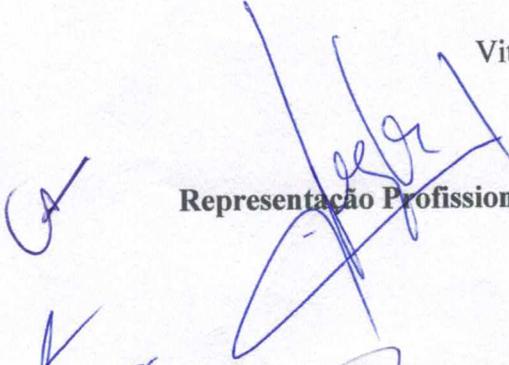
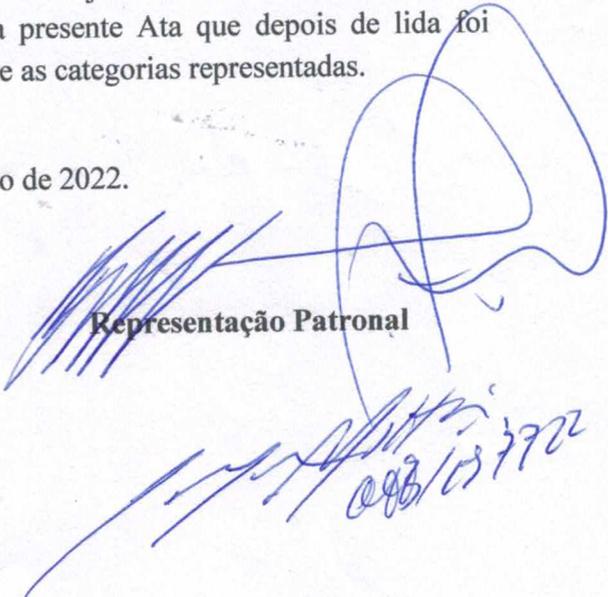


ATA DE ENCERRAMENTO DA NEGOCIAÇÃO COLETIVA ENTRE A FETTHEES, SINTRAHOTÉIS, SINTRABARES E SINTRANORTE JUNTO AO SINDBARES – PARA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2023/2024 DE BARES E RESTAURANTES.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, estiveram presentes na sede do Sindicato Laboral as categorias profissional dos trabalhadores em *FastFood* (refeições rápidas), Bares, Lanchonetes, Churrascarias, Pizzarias, Restaurantes e Similares, com a exceção da Região Sul do Estado do Espírito Santo, neste ato representados pela FETTHEES – Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade no Estado do Espírito Santo, por seu representante legal Odeildo Ribeiro dos Santos, e pelos sindicatos SINTRAHOTÉIS, representado por seu presidente, e SINTRABARES, representado por seu representante legal Paulo Nascimento, e o SINTRANORTE representado por sua representante legal Marinalva Barretto de Oliveira, e todos assistidos pelos advogados Leonardo de Castro Ribeiro, OAB/ES 29.464 e Keisiane Franco, OAB/ES 19.739, e o Sindicato Patronal SINDBARES e neste ato representado pelo Presidente Rodrigo Miguel Vervloet e assistido pelo Dr. Leonardo Lage da Motta OAB/ES 7.722. **Aberta a reunião**, após várias manifestações de ambas representações, chegaram ao consenso de reajustar os pisos e salários no percentual de 9% (nove por cento), a partir de 1º de janeiro de 2023, ficando assim: **1) Piso salarial único de R\$ 1.269,48 (+ 9%) passa a ser de R\$ 1.383,73 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).** Caso o índice acumulado do INPC entre 01/01/2022 a 31/12/2022 for superior ao aqui negociado, as partes se comprometem a retomar a negociação imediatamente. **2) Tíquete alimentação de R\$ 19,10 (+ 9%) passará ao valor de R\$ 20,82 (vinte reais e oitenta e dois centavos).** **3) Benefício Social Familiar passará ao valor de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), considerando que a tabela de benefícios a serem concedidos está sendo aumentada.** As partes retornarão à mesa de negociação a partir de 01 de novembro de 2023, para revisão das Cláusulas Econômicas e as cláusulas Sociais permanecerão inalteradas. E ratificam a data-base da categoria para 01º de janeiro. **Nada mais havendo a ser tratado** foi encerrada a reunião, sendo lavrado a presente Ata que depois de lida foi assinada por todos que se comprometem a divulgar entre as categorias representadas.

Vitória/ES, 06 de dezembro de 2022.


Representação Profissional


Representação Patronal

OAB/ES
29.464

OAB/ES 7.722